



Davinópolis (MA), 23 de junho de 2020.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS **PREFEITO**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência a autorização para a aquisição de máscaras de tecido 100% algodão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Davinópolis (MA) na prevenção ao novo Coronavírus - Covid19, por meio de dispensa de licitação, tendo em vista a situação de pandemia mundial e a situação de emergência no município de Davinópolis (MA), conforme Decreto 019/2020.

A presente aquisição tem como objeto a prevenção ao novo coronavírus, especialmente a segurança dos colaboradores desta secretaria, tendo em vista a retomada das atividades nas unidades da Assistência Social.

1. Fundamentação Legal:

Artigo 4º da Lei nº 13.979/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

2. Fornecedor:

D DOS R MARINHO INDUSTRIA E COMÉRCIO - ME - CNPJ 04.789.688/0001-91, estabelecida na Rua Henrique Dias, 394, Bacuri, Imperatriz (MA), apresentou o menor preço bem como os documentos necessários para a formalização do processo.

3. Valor: R\$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais).

4. Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes do Contrato correrão à conta de recursos da seguinte Dotação Orçamentária:

Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0305.2090 - Enfrentamento de Emergência COVID19 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte do Recurso: 0.1.29.000001 - Transferências de Recursos do Fundo Jinaliana

Nacional de Assistência Social - FNAS



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS



O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, na forma do § 4° do art. 62 da Lei 8.666/93.

Outrossim, esclarecemos que a despesa encontra-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Dinaliana Erica do Nascimento Moreira Secretária Municipal de Desenvolvimento Social